



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA - BA

Sexta-feira – 31 de Maio de 2024 – Ano IV – Edição nº 15 cad 02

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.org](http://www.diariooficialba.org) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Caturama publica:



- PORTARIA Nº 05 a 10 / 2024



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.  
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Caturama, em 31 de Maio de 2024.

Portaria nº 05/2024, de 31 de Maio de 2024.

*“Dispõe sobre a exoneração do Servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica exonerado o funcionário: **Edneio Muitim da Mata**, Cpf. **033.058.755-26**, ocupante do cargo de provimento em contrato e de confiança (**Fiscal de Contrato**), admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Câmara Municipal de Caturama – BA, excetuados os casos previsto em Legislação Específica que não permitem a exoneração imediata.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de Maio de 2024.

**João Dioranes de Oliveira**  
-Presidente da Câmara-



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.  
CNPJ: 03.720.654/0001-88

Caturama, em 31 de Maio de 2024.

Portaria nº 06/2024, de 31 de Maio de 2024.

*“Dispõe sobre a exoneração do Servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica exonerado o funcionário: **Maria Luziene Lima Cruz**, Cpf. **18.568.585-45**, ocupante do cargo de provimento em contrato e de confiança (**Auxiliar de Serviços Gerais**), admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Câmara Municipal de Caturama – BA, excetuados os casos previsto em Legislação Específica que não permitem a exoneração imediata.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de Maio de 2024.

**João Dioranes de Oliveira**  
-Presidente da Câmara-



## **CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.  
CNPJ: 03.720.654/0001-88

**PORTARIA N° 07/2024 de 03 de Junho de 2024**

Nomeia o servidor desta Casa para o cargo de CONTROLADOR INTERNO, no âmbito desse Poder Legislativo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomeia-se O Sr. **Felipe Gabriel Correia Farias**, inscrito no CPF-sob o n.º **057.316.175-54**, para o cargo de Controlador Interno desta Casa de Leis.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor no dia 03 de Junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caturama**, Estado da Bahia, em 03 de Junho de 2024.

Caturama - BA, 03 de Junho de 2024.

**João Dioranes de Oliveira**  
-Presidente da Câmara-



## **CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N – 46.575-000 – CATURAMA-BA.  
CNPJ: 03.720.654/0001-88

**PORTARIA Nº 08/2024 de 03 de Junho de 2024**

Nomeia o servidor desta Casa para o cargo de Fiscal de Contrato, no âmbito desse Poder Legislativo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia-se O Sr. **Weslei Santos Ruas**, inscrito no CPF- sob o n.º **023.508.615-03**, para o cargo de **Fiscal de Contrato** desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor no dia 03 de Junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caturama**, Estado da Bahia, em 03 de Junho de 2024.

Caturama - BA, 03 de Junho de 2024.

**João Dioranes de Oliveira**  
-Presidente da Câmara-



## **CAMARA MUNICIPAL DE** **CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.  
CNPJ: 03.720.654/0001-88

PORTARIA Nº 09/2024 de 03 de Junho de 2024

Nomeia a servidora desta Casa para o cargo de Secretária, no âmbito desse Poder Legislativo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia-se a Sra. **Maria Clara Silva Santos**, inscrito no CPF- sob o n.º **079.910.595-37**, para o cargo de **Secretária** desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor no dia 03 de Junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caturama, Estado da Bahia**, em 03 de Junho de 2024.

Caturama - BA, 03 de Junho de 2024.

**João Dioranes de Oliveira**  
-Presidente da Câmara-





## **CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.  
CNPJ: 03.720.654/0001-88

**PORTARIA Nº 10/2024 de 03 de Junho de 2024**

Nomeia a servidora desta Casa para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito desse Poder Legislativo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia-se a Sra. **Maria Cardoso Martins**, inscrito no CPF- sob o n.º **496.939.135-15**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor no dia 03 de Junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caturama**, Estado da Bahia, em 03 de Junho de 2024.

Caturama - BA, 03 de Junho de 2024.

**João Dioranes de Oliveira**  
-Presidente da Câmara-